



Assembleia Legislativa
Estado do Amazonas

MESA DIRETORA



PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº036/2015

PROPONENTE: DEPUTADO DERMILSON CHAVES

RELATOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO

INSTITUI o Prêmio Inventor Agrário.

I – RELATÓRIO

O Nobre Deputado DERMILSON CHAGAS, no exercício de suas prerrogativas propõe o Projeto de Resolução nº 36/2015, que INSTITUI o Prêmio Inventor Agrário.

Vindo os autos a Mesa Diretora, o senhor Presidente designou-me para atuar como parecerista, conforme disposto em norma regimental no art. 18.

Tramitação na forma regimental, sem aporte de emendas.

Passo a opinar, na tentativa de construir um consumado juízo de valor, capaz de melhor nortear o posicionamento a ser firmado por este Colegiado e, posteriormente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Legitimidade da Proponente encontra apoio legal com fulcro nas regras do artigo 87, inciso I, c/c o artigo 88, §3º, da Resolução Legislativa nº 469/2010 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Vê-se de plano existir norma reguladora capaz de abrigar o Projeto de Lei apresentado pelo Parlamentar, e a Mesa Diretora, em sua manifestação por de assunto interna *corpuris*, e que a partir de sua aprovação, este Poder incluirá nas despesas orçamentária.



**Assembléia Legislativa
Estado do Amazonas**



III – VOTO

Pelas razões, aqui, resumidamente exposta, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO** em epígrafe, conclamando aos membros deste Colegiado idêntico proceder.

S.R. DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 23 de novembro de 2015.

**DEPUTADO ADJUTO AFONSO
RELATOR**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIRETORIA DE APOIO À MESA DIRETORA



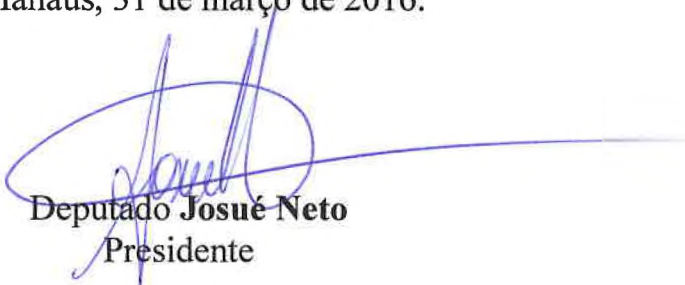
MESA DIRETORA

Projeto de Resolução Legislativa nº.36/2015

A **Mesa Diretora**, em reunião hoje realizada, decidiu acolher o Parecer do relator Deputado **Adjuto Afonso, FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 36/2015, de autoria do Deputado **Dermilson Chaves**, que INSTITUI o Prêmio Inventor Agrário, apoio legal com fulcro nas regras do artigo 87, inciso I, c/c o artigo 88, §3º, da Resolução Legislativa nº 469/2010 – Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

À Diretoria Geral, para providências.

Sala de Reuniões, em Manaus, 31 de março de 2016.


Deputado Josué Neto
Presidente

A

Diretoria de Apoio Legislativo
e providências.

Em 14.04.16

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral da ALEAM

Designo Relator o Deputado
DAVID ARMEIDA
Em 25 / 04 / 2016
Presidente